



Prefeitura Municipal de Formosa do Oeste

ESTADO DO PARANÁ

LEI Nº 063/94

PUBLICAÇÃO EM: 9 Regional
NO DIA: 15 / 10 / 1994
NA EDIÇÃO Nº: 1.020
FLS. Nº: 10
PG. Nº: 10

SÚMULA: Autoriza o Poder Executivo Municipal, repassar recursos financeiros para o Conselho Comunitário de Segurança do Município de Formosa do Oeste, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE FORMOSA DO OESTE, Estado do Paraná, por seus representantes legais, aprovou e eu, Prefeito Municipal, Sanciono a seguinte L E I:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a repassar mensalmente, recursos financeiros ao Conselho Comunitário de Segurança do Município de Formosa do Oeste, no valor de até R\$ 800,00 (oitocentos reais) a título de subvenção.

Art. 2º - O recurso para atendimento e execução do previsto no artigo anterior, ocorrerá à conta da seguinte dotação orçamentária:

0300 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

0301 - SERVIÇOS GERAIS

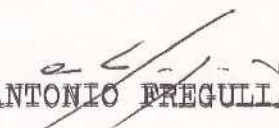
03070212.004 - Manutenção dos Serviços Gerais

3.2.2.3 - Contribuições Correntes

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE

Centro Cívico Governador Alvaro Dias, Paço Municipal, aos catorze dias do mês de outubro de mil, novecentos e noventa e quatro.


ANTONIO PREGULIA

Prefeito Municipal